



Decreto N° 21 - de 28 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.1.90.92.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 29.697,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.697,80

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 29.697,80

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 3.978,56

2.04.00.12.365.0007.2.0036-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 15.369,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.347,76

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.347,76

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 6.902,00

2.06.00.25.452.0029.1.0025-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 3.231,22

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.133,22

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.133,22

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 65.378,78

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 65.378,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV - - - - - R\$ 29.697,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.697,80

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 29.697,80

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.978,56

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 15.369,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.347,76

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.347,76

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA - - - - - R\$ 6.902,00

2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 6.200,00

2.06.00.17.512.0029.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 3.231,22

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.333,22

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.333,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 65.378,78

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 65.378,78

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72
